



MUNICÍPIO DE LAGOS

Anúncio n.º 221/2023

Sumário: Notificação aos proprietários dos lotes/frações do loteamento sito no Serro das Mós — Lagos, titulado pelo alvará n.º 23/88.

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 23/88

Na sequência do meu despacho proferido em 03/08/2023, no uso da competência delegada e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação e nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo procede-se à notificação de todos os proprietários dos lotes/frações do loteamento titulado pelo alvará n.º 23/88, sito no Serro das Mós, Lagos, da Freguesia de São Gonçalo de Lagos, pelo período de 10 dias úteis após a publicação do presente anúncio na 2.ª série do *Diário da República*, para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre a alteração ao alvará atrás citado (Proc. n.º 16/2022), apresentado por Francisco José Pargana da Glória Quitéria e Nuno Manuel Pargana da Glória Quitéria.

Nestes termos, os elementos do referido projeto encontram-se disponíveis para consulta no sítio de Internet da Câmara Municipal em www.cm-lagos.pt (balcão virtual — participação pública), podendo todos os interessados, no decurso do prazo acima indicado, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

11 de agosto de 2023. — O Presidente da Câmara, *Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira*.

316821938